

PUBLICADO

Lauro de Freitas 07/30/2020  
*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2019

Antônio Marcos Ribeiro

Coordenador Executivo

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 203/2019:** O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança da informação (Nível Lógico) e administração com suporte a redes de computadores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/BA. Conforme planilha e projeto básico anexo no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços – Nº 002/2019.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11.507/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0700.2137.339040.00

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** EXTREMUS CONECTIVIDADES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 05.989.936/0001-00, sediada na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, Nº 2729, Cond. Centro Comercial Atlântico Norte, Sala 201, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 04/10/2020 e o termo final em 04/10/2021, com base no art. 57, inc. IV da Lei Federal 8.666/93, sem qualquer aumento de preço, mantidas as demais condições contratadas, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 02 de outubro de 2020.

*[Handwritten signature of Moema Isabel Passos Gramacho]*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

*[Handwritten signature of Luiz Antônio de Souza]*  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Luiz Antônio de Souza – Secretário Municipal

*[Handwritten signature of Extremus Conectividades e Serviços Ltda]*  
EXTREMUS CONECTIVIDADES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *[Handwritten signature of Igor Nilo de Santana]*  
CPF: 016.587.495-48

2. *[Handwritten signature of Fagundes B. Barros]*  
CPF: 057.463.275-77

*[Handwritten signature of Leandro Santana]*  
Leandro Santana  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas